

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP

Fone/Fax: (16) 3343 -1253

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.769

De 25 de Janeiro de 2.019

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2019-2021”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Educação - CME
fica assim constituído:-

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular : Lara Seneme Ferraz

Suplente: Andréa Spilla

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular : Andréa Samora Soares Falvo

Suplente: Silvana Vieira de Souza

**REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO – SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO**

Titular : Norberg Aparecida dos Santos

Suplente: Lauriberto Aparecido Duarte

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Titular: Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi

Suplente: Sonia Maria Cantero Vasco

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Edvilma Leite Duarte

Suplente: Priscilla Maria Carminato

REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Antonio Carlos Esse

Suplente: Camila de Oliveira Ianhez Bianco



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP

Fone/Fax: (16) 3343 -1253

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E/OU FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

Titular: Rosicléia Oliveira Lomes

Suplente: Waleska Siqueira Tukusser Agostini

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Titular: Letícia Reis da Silveira

Suplente: Silmara Néia da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular : Silvana Aparecida da Silva

Suplente: Fábio Gimenes

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DE ENSINO

Titular : Aline Carolina Lucas dos Santos Cavalheiro

Suplente: Elizabete Fermiano Sanchez

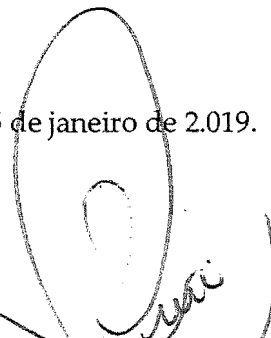
REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular : Mirtes Carrion das Neves

Suplente: Marlos Rodrigues Caldas Oliveira

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decreto nº 2.585 de 28 de setembro de 2.015, Decreto Executivo nº 2.634 de 14 de julho de 2.016 e Decreto Executivo nº 2.703 de 26 de outubro de 2.017.

Ibaté, 25 de janeiro de 2.019.



JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal